



PORTARIA Nº 605, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 063/DIRGE-PP, de 11 de março de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004876.2016-85,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, para comporem a Comissão de Gestão de Laboratórios, que tem por objetivo promover a gestão do uso dos laboratórios, regulamentar, elaborar e fiscalizar as normas de segurança, promover a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, solicitar as adequações físicas, bem como prever e planejar as compras de materiais permanentes e de consumo, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Roberto Medeiros Silveira	Professor EBTT	2083243	Presidente
Elmo Pontes de Melo	Professor EBTT	2246255	Vice-presidente – Lab. de Entomologia e Fitopatologia
Manoel Felipe da Paz Almeida	Téc. de Laboratório	1976576	Laboratórios
Joelson Fernandes	Professor EBTT	1811249	Lab. de Química
Rogério Cardoso Batista	Professor EBTT	1876544	Lab. de Física
Ruan Managna Vasconcellos	Professor EBTT	1966674	Lab. de Biologia
Rafael Pelloso de Carvalho	Professor EBTT	2179482	Lab. de Análise de Solos
Elke Leite Bezerra	Professor EBTT	1043643	Lab. de Análise de Sementes e Fisiologia Vegetal
Tatiana Pfüller Wommer	Professor EBTT	1900079	Lab. de Agroindustrialização de Alimentos
Sérgio André Tapparo	Professor EBTT	2221372	Lab. de Mecanização Agrícola
Márcio Roberto Rigotte	Eng. Agrônomo	2114119	COGES
Daniel Franklin Nunes Ferreira	Téc. em Agricultura	2100950	Casa de Vegetação
Marcos Pinheiro Vilhanueva	Professor EBTT	1845853	Lab. de Informática
Edison Silva Sosa	Ass. Admin.	2221389	Almoxarifado
Sedenir Marcos Deparis	Ass. Admin.	2100086	COMAT

Art. 2º Esta comissão terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
